



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/PROGRAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**Aprova Adição Curricular no Curso de Licenciatura em Química - Noturno
- aplicável à Resolução nº 51/09-CEPE.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.003768/2019-85**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química - Noturno como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
EM200	Didática	60h	EM401	Didática A	60h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Licenciatura em Química pelo respectivo departamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1576860** e o código CRC **125D210F**.